



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Lei Nº 531/2021** - Dá denominação a logradouro público que indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Leis**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA Tele fax (73) 3247-1139  
E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com CNPJ: 14147466/0001-29

**LEI Nº 531/2021**

Dá denominação a logradouro público que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA**, Estado da Bahia, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Praça Arlindo Gama da Silva o logradouro público existente na junção da Rua José Francisco de Oliveira com a Rua Vereador Jonas Plínio, no Município de Almadina.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2021.

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Lindiana Melo Rocha**  
Sec. de Administração